

PORTARIA nº 154/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao
INSS servidor de auxílio-doença.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei Nº 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 09/11/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ANTONIA EDILAINÉ COSTA MUQUIÇAI**, registro 002552, portadora do CPF nº 007.569.411-56, PROFESSORA, Licença para gozo de auxílio-doença no período de 05/04/2018 A 05/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal